

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO EDITAL 01/2024

O DETRAN|ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, no dia 20 de dezembro de 2024, às 09 horas, através do Portal da credenciada Sumaré Leilões (www.sumareleiloes.com.br), material ferroso oriundo de sucata inservível, conforme Anexo I do Edital; às 11 horas venderá em Leilão Eletrônico Online, através do Portal da credenciada Líder Leilões (www.liderleiloes.com.br) sucata servível, conforme Anexo III do Edital, e no dia 23 de dezembro de 2024, às 10 horas, através do Portal da credenciada Gestão de Leilões (www.gestaodeleiloes.com.br) veículos conservados (circulação), conforme Anexo II do Edital de Leilão Eletrônico Online, sendo todos os veículos removidos e apreendidos em depósito, sob a guarda do DETRAN|ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, a ser disponibilizado no site www.detrان.es.gov.br, em até 15 dias úteis antes da data do leilão.

Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreendidos em dias úteis conforme descrição no cronograma de visitação, no Pátio indicado no Edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente pelos e-mails das respectivas credenciadas: atendimento.detrان.es@sumareleiloes.com.br; operacional@liderleiloes.com.br e contato@gestaodeleiloes.com.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória, 27 de novembro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
DIRETOR GERAL DETRAN|ES
Protocolo 1441830

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 46, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Escritório Setorial de Projetos - ESP, no âmbito do DETRAN|ES, instituído pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 74 DE 14 DE ABRIL DE 2020, e nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual Nº 4528- R, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir: Wesley Rangel Simões - Nº Funcional: 3511855, membro;

Art. 2º - Incluir: Jacilene Pinheiro Brasil, NF 2599260 - Membro;

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de novembro de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1441778

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 670, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço P nº 659, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 28 de novembro de 2024, por meio do **protocolo 1441160**.

Vitória, 28 de novembro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1441773

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 670/2024. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no exercício de suas atribuições legais e na forma da Resolução nº 265/2007 do CONTRAN, conforme o disposto no artigo 79 do Código de Trânsito Brasileiro e,

Considerando a documentação constante do Processo Administrativo nº 2024-Q67PC,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da formação teórico-técnica do processo de habilitação de condutores, como atividade extracurricular, na EEM Professor Renato José da Costa Pacheco, localizada na Avenida Engenheiro Charles Bitran, 251, Jardim Camburi, Vitória/ES, com prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º. Designar:

I - A servidora Teresa Cristina Maté Calvo como responsável pela coordenação educacional;

II - A servidora Andressa Gama Cesconetto Machado como responsável pelo acompanhamento da atividade extracurricular;

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2024

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1442077

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 661, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para a elaboração da **Prestação de Contas do Patrimônio - Bens Móveis e Imóveis - do DETRAN/ES**, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 5539-R, de 06 de novembro de 2023, publicado em 07 de novembro de 2023:

I - Ester Aparecida da Silva;

II - Julia do Amaral Mapelli;